

MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente

Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora

**Bolsa de Investigação**

**(Pós-Doutoramento)**

**19 de abril de 2018**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento para doutorado no âmbito da instituição de I&D MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (UID/MAR/04292/2013), financiada por fundos nacionais através da FCT/MEC (PIDDAC) no âmbito do programa Acordo de Parceria PT2020.

**Área Científica**: Dispersão e monitorização de fauna invasora dulçaquícola.

**Requisitos de admissão**: Licenciatura e Doutoramento em Ciências do Ambiente. Experiência científica sólida e comprovada através de publicação em revistas científicas internacionais, e apresentação de trabalhos em conferências nacionais e internacionais. Os domínios científicos em que é necessária experiência devem relacionar-se com a dispersão ativa e passiva de fauna dulçaquícola, com especial relevo para vetores de origem humana, nomeadamente: 1) experimentação com vista a avaliação do potencial de dispersão de vetores humanos (transporte acidental e intencional); 2) aplicação e análise de inquéritos a grupos alvo com intervenção direta na dispersão de fauna dulçaquícola invasora; 3) recolha de dados não científicos disponíveis on-line em fóruns; 4) amostragem de crustáceos e bivalves invasores dulçaquícolas; 5) modelação da dispersão de fauna dulçaquícola invasora.

É necessário ainda: 1) domínio de ferramentas avançadas de análise e tratamento de dados em ecologia; 2) autonomia na recolha e manuseamento de amostras para biomonitorização, em saídas de campo, com recurso a barco a motor; 3) Carta de condução válida para veículos da categoria B (automóveis ligeiros) e viatura própria, 4) Disponibilidade para realizar trabalho de campo em autonomia, durante largos períodos de tempo e inclusive aos fins-de-semana se necessário; 5) Licença para captura, manuseamento, marcação, recolha de amostras e transporte de exemplares de fauna selvagem, válida para o período da bolsa, atribuída pelo ICNF; 6) Conhecimento e autonomia na aplicação dos protocolos de desinfeção associados à presença de espécies invasoras. 7) Servirá para mais aquisição de formação na área.

**Plano de trabalhos**: Amostragem de bivalves invasores em ambientes dulçaquícolas, com vista a monitorização da sua dinâmica populacional. Recolha e análise de inquéritos aplicados a grupos de risco ligados a dispersão de fauna dulçaquícola invasora. Recolha de itens ligados a pressão de pesca desportiva, de diversas fontes, com vista à modelação da pressão de pesca na Península Ibérica. Modelação da dispersão de lagostins invasores.

**Legislação e regulamentação aplicável**: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº1/2011), Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 202/2012 de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor.

**Local de trabalho**: O trabalho será desenvolvido em diversos locais, designadamente no Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Anastácio, envolvendo também trabalho de campo nas principais bacias hidrográficas nacionais.

**Duração da(s) bolsa(s)**: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 01 de Julho de 2018.

**Valor do subsídio de manutenção mensal**: O montante da bolsa corresponde a €1495, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção**: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular com a valoração de 30% e experiência anterior relevante com a valoração de 70%.

Se necessário, o júri procederá à realização de uma entrevista com um máximo de 5 candidatos que o júri, após análise das primeiras componentes de avaliação, entenda possuírem o perfil mais adequado à natureza das tarefas a desempenhar.

**Composição do Júri de Seleção**: ………………………………………………………………………………………………

Presidente – Prof. Doutor Pedro Manuel S.G. Anastácio

1º Vogal – Prof.ª Doutora Maria Helena S. Martins Adão

2º Vogal - Prof. Doutor Pedro Raposo de Almeida

1º Suplente –Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz

2º Suplente –Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista com a classificação/ordenação dos candidatos, afixada em local visível e público da Universidade de Évora, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**: O concurso encontra-se aberto no período **de 4 de maio a 17 de maio de 2018** e os resultados da seleção serão publicados até **21 de maio de 2018.**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação com declaração de cumprimento de todos os critérios de admissão indicados no edital e outros documentos comprovativos considerados relevantes*.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio ou e-mail para:

Prof. Doutor Pedro Anastácio

Departamento de Paisagem, Ambiente e Ordenamento da Universidade de Évora

Rua Romão Ramalho, 59, 7000-671 Évora

e-mail: anast@uevora.pt

